

Ofício n.º 087/2015

A
Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO.
Att.: Comissão Permanente de Licitação
Sr. Daniel Carlos Aragão Melo Santos

Prezado Senhor,

Esclarecimento referente à Concorrência nº 018/2015.

1 – Quanto ao envelope "A" Proposta Comercial, no item 6.3 - Na proposta deve constar claramente os elementos discriminados no **item 2 do PROJETO BÁSICO**, em nenhum momento nem no edital nem no **Projeto Básico** e solicitado a apresentação do **CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**.

Já que não está sendo solicitado o mesmo não se faz necessário na Proposta de Preços certo.

Sem mais, certos de contarmos com a sua compreensão aproveitamos para renovarmos nossos votos de estima e consideração.

Aracaju, 14 de dezembro de 2015.

DESO - Companhia de Saneamento de Sergipe

4.3.00.00/SUES - Flávia Aragão Pereira

=====
=== CONTROLE DE PROTOCOLO ===
=====Nº DO **103388/2015** CRIADO EM: 16/12/2015 09:01:32
PROTOCOLO:

REQUERENTE.....:

DESTINO.....: 2.0.01.00.01 - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ASSUNTO.....: REF: ESCLARECIMENTO REFERENTE A CONCORRENCIA Nº 018/2015.
CONFORME DOC. EM ANEXO.

===== D E S P A C H O S =====

A 2.0.01.00.01 / CPL

QUANTO AO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO QUESTIONADO,
NÃO HÁ NECESSIDADE VISTO QUE O PRAZO PARA
CONCLUSÃO DA OBRA É DE 90 DIAS.José Orlando Santana
Cia de Saneamento de Sergipe - DESO
SUES/4.3.00.00

22/12/2015